



RESOLUÇÃO Nº 661/93

Referenda Resolução Nº 643/93

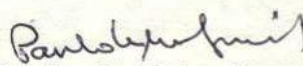
O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-UECE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que deliberou o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão-CEPE, em sessão realizada no dia 1º de setembro de 1993,

RESOLVE:

Art.1º- Fica referendada a Resolução nº643/93 homologando o Projeto do Curso de Especialização em "Administração e Direção Escolar", proposto' pelo Deptº de Educação da Faculdade de Filosofia Dom Aureliano Matos-FAFIDAM.

Art.2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-UECE, em Fortaleza,
1º de setembro de 1993..


Paulo de Melo Jorge Filho
REITOR